

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1226/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48847

CONSIDERANDO: o teor do TD de CARLOS AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES, onde constam denúncias de irregularidades administrativas, atribuídas à DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, para quem prestou serviços como mestre de obras, tendo a mesma lhe acusado de autoria de ilícito penal; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS - Lotação - Corregedoria (Coord.)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1227/09 -GAB/CORREGEPOL DE 13/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48850

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 223/09/MPS, que encaminha TD de ELI ROBSON SARMANHO DA COSTA e GUILHERME SILVA DOS SANTOS, que acusam 02 (dois) policiais civis, sendo um de nome "HODILENO", de invadir suas casas, agredi-los fisicamente, sob acusação de furto, os conduziram à DP de São João de Pirabas, onde teriam sofrido ameaças de morte e tortura; fatos ocorridos em 02/11/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1221/09 -GAB/CORREGEPOL DE 12/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48829

CONSIDERANDO: o teor do TD de HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, que denuncia irregularidades administrativas, atribuídas ao IPC LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO HENRIQUE, fatos ocorridos em outubro/09, conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1222/09 -GAB/CORREGEPOL DE 12/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48831

CONSIDERANDO: o teor do TD de SANDRO JOSÉ SALDANHA VALENTIM e WILLAMO MATOS ATAÍDE, que atribuem irregularidades administrativas ao DPC OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO, lotado na Sec. Cidade Nova, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1212/09 -GAB/CORREGEPOL DE 11/11/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48780

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a não prestação de informações requeridas à DP de Tucuruí, através do Ofício nº 920/09/Sec/3ªVP, referente ao Processo nº 2008.2.001420-3 (IP nº 83/2008.000422-2/SUPCT, tendo como acusado: JONAS VALENTIM MIRANDA), conforme Ofício nº 2000/2009/Sec. 3ª VP de 13/10/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 48700

PORTARIA: 008/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: ALCIDEA DOS SANTOS

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

Matrícula Funcional: 5769310

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122012545340000	0101000000	339030	1.500,00

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA N.º 377/2009-DGPC/DIVERSOS, 30/11/09.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49025

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que dispõe sobre o Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída por meio da Portaria nº 009/2009, de 12/01/2009, encaminhando os processos dos estagiários considerados aptos a permanecer do serviço público, empossados entre 11/10/2007 e 10/12/2007;

RESOLVE: I - Considerar ESTÁVEIS os servidores abaixo relacionados, nomeados em decorrência de aprovação em Concurso Público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 1.945, de 13/12/2005:

MÁRCIO RONALDO ALVES SOUZA;
ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO;
ALESSANDRA PATRÍCIA REGO CORRÊA;
ALESSANDRA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO;
ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MAGRINI;
AENNE MARTINS OLIVEIRA;
ADSON LINS SILVA DE SOUSA;
THAÍS CARNICEIRO DE OLIVEIRA;
JOSÉ CARLOS ALBINO GODIM;
ADALBERTO COSTA AMEIDA;
GRACIANA MARTINS DA SILVA;
ALEXANDRE MAGNO CALDAS FERREIRA;
RICARDO CASTANHEIRA GONÇALVES;
ARMANDO FERREIRA DA COSTA;
ROSEANE DO CARMO MONTEIRO;
JOYCE CARDOSO OLÍMPIO;
JOYCE DE SOUSA COSTA;
GRAÇA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA;
EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA;
ELENYZE PEDROSO QUINTINO;
DULCINÉIA DOS SANTOS ARAÚJO;

ANTONIO GUSTAVO LEDO ALCÂNTARA;
ÂNGELA IBIAPINA MESSIA CAVALEIRO DE MACEDO;
ANDREZA BARROS ARAÚJO;
ANDRESSA LIMA CARDOSO;
ANA LÚCIA MENDES E MENDES;
JOSÉ RENATO MERCÊS MACHADO;
JOSELÉIA CAMPOS ANDRADE;
LANA ANGÉLICA DE SOUSA PALHETA;
ROSICLEIDE AZEVEDO DE SOUZA;
GRACIANE RODRIGUES LUCAS DE ALMEIDA;
ZURISHADAY SILVEIRA DA SILVA NASCIMENTO;
ELIANE DO SOCORRO BITTENCOURT AZANCOT;
EMERCON PAIVA DE MENEZES;
VALDENES DE SOUSA PINTO;
SONHIA MARIA TORRES ARAÚJO;
THAÍS MAIA CARVALHO;
RUI GUILHERME DE ALMEIDA COELHO;
ROGÉRIO BENTES DA COSTA;
RONALDO CUNHA GOMES;
RICARDO SANTOS DE ALMEIDA;
PEDRO PAULO LOPES JUNIOR;
RAIMUNDA FRANÇINARA SOUSA DE ALMEIDA.
RAIMUNDO SARAIVA CARREIRA;
PAULO CÉSAR SANTANA DO NASCIMENTO;
MARCOS DAVID ROCHA DE SOUZA;
MAURÍCIO CORRÊA SOARES DA MOTA;
LUIZ DIAS DO LAGO FILHO;
KARLA TATIANE JÁCOME DA COSTA PORTO;
KELLY CRISTINA BARROS CASTELO BRANCO;
PAULO RONERTO RODRIGUES CARDOSO;
FÁBIO DA SILVA COELHO;
MONALISA DO SOCORRO JEZINI;
MAEVA CASTELO BRANCO SANTOS DE ALMEIDA;
ELENICY DA SILVA E SILVA;
ADNILSON DIAS GARCIA;
MARCIANA CASSIANO SANTA BRÍGIDA;
GLÁUCIO JOSÉ DE SOUZA REIS;
ELIELSON PITEIRA CAVALCANTE;
CLEILSON DOS SANTOS LIMA;
MARCELO NORONHA CASSIMIRO;
JUAN CARLOS OLI LABARI DOS SANTOS;
DIERI DO SOCORRO DA SILVA EUGÊNIO;
SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES;
JOSEMEIRE SOUSA BARRETO;
ROSELI DE FÁTIMA CRUZ DOS SANTOS;
ANDRÉIA DO CARMO GOMES;
ROBERTA PAULINO DA SILVA;
WALDEMIR PONTES DA SILVA;
NOEL FREITAS DO ESPÍRITO SANTOS;
ROSILENE FABIANA PINHEIRO;
REINALDO NONATO RODRIGUES RIBEIRO;
DANIELLE JESUS MARTINS DANTAS;
II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para adoção das providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 376/2009-DGPC/DIVERSOS, 30/11/09.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 49032

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que dispõe sobre o Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, instituída por meio da Portaria nº 009/2009, de 12/01/2009, encaminhando os processos dos estagiários considerados aptos a permanecer do serviço público, empossados entre 30/07/2007 e 03/09/2007;

RESOLVE: I - Considerar ESTÁVEIS os servidores abaixo relacionados, nomeados em decorrência de aprovação em Concurso Público, em razão de terem preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 1.945, de 13/12/2005:

SIRLA ROSE RIBEIRO BARROS;
MAGALY CAMPOS SILVA;
SAMUEL CLEYTON MACIEL NEVES;
ELIÉZER FERREIRA VIANA;
NELSON ANTONIO TORRES;
TERESA CRISTINA REIS CARVALHO;